



Ao

Exmo. Sr.

Romário Augusto Gonçalves Paz

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições regimentais, em conformidade com o Art. 117 do Regimento Interno, solicita que, após a leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um Voto de Congratulação a “**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. HECTOR ACOSTA**”.

Justificativa

O presente requerimento se justifica pela passagem do aniversário da **ESCOLA** no dia 11 de Agosto, completando 58 anos de muita dedicação a comunidade Santanense e pelo reconhecimento que ela contribui para nossa cidade, ofertando aos alunos oportunidades com suas metodologias de ensino que permitem o acesso de qualidade a todos da comunidade.

Santana do Livramento, 12 de Agosto de 2020.

Ver. Aquiles Pires-PT